

Direitos humanos, desigualdade social e econômica: uma breve análise sobre os impactos do neocolonialismo no sul global.

Human rights, social and economic inequality: a brief analysis of the impacts of neocolonialism in the global South

Derechos humanos, desigualdad social y económica: un breve análisis sobre los impactos del neocolonialismo en el sur global.

Arnaldo Sucuma. Serviço Social. UNIFIP. arnaldoarsu@gmail.com.
https://orcid.org/0000-0001-8790-8369
Danielle Marinho Brasil. Direito. UNIFIP. daniellebrasil@fiponline.edu.br.
https://orcid.org/0000-0002-8110-3102
Edilene Araújo dos Santos. Pedagogia. UNIFIP.Nedilenesantos@fiponline.edu.br.
https://orcid.org/my-orcid?orcid=0009-0009-5310-363X
Giselly Gomes Soares. Estudante de Direito. UNIFIP.
gisellysoares@dir.fiponline.edu.br. https://orcid.org/0009-0004-6095-847X
Pabllo da Silva Araújo. Engenharia Civil. UNIFIP. pabllosa@gmail.com.
https://orcid.org/0000-0002-5251-2484
Willianne Lívia Fernandes de Andrade. Estudante de Direito. UNIFIP.
willianneandrade@dir.fiponline.edu.br. https://orcid.org/0009-0001-0684-2239

Autor correspondente: Arnaldo Sucuma - arnaldosucuma@fiponline.edu.br

DOI: 10.61223/coopex.v16i1.6342

Submetido: 23/05/2025
Aprovado: 06/06/2025

Resumo

Neste artigo apresenta-se uma análise em torno de direitos humanos, desigualdade social, econômica, bem como impacto do neocolonialismo no processo de desenvolvimento dos países em desenvolvimento. A questão dos direitos humanos constitui uma demanda histórica, fruto de uma construção coletiva, que visa defesa da dignidade humana e de qualidade da vida humana em diferentes esferas, perpassando por assuntos transversais como educação, saúde e outros. A desigualdade social e econômica constitui um dos elementos da deterioração dos direitos humanos na sociedade contemporânea, além de diversas formas de violências, tais como a violência contra mulher. A exploração econômica neocolonial liderada pelos países ocidentais e do capitalismo avançado nos países da África e da América latina tem contribuído em partes para prevalência da pobreza e desigualdade social e econômica nas duas regiões supracitadas. A promoção da educação em direitos humanos, a viabilização de acesso à educação de qualidade, a criação de oportunidades de emprego e renda são caminhos importantes para combate a violação dos direitos humanos e desigualdade social e econômica na sociedade contemporânea. Este trabalho é resultado do projeto de extensão intitulado "Direitos Humanos, Cultura e Impactos sociais, políticos, econômicos do Processo Colonial e Neocolonial no contexto contemporâneo: uma troca de experiências entre Brasil e Guiné-Bissau". O artigo tem como objetivo analisar o contexto em que opera a violação e defesa dos direitos humanos, bem como os impactos do processo colonial e neocolonial na realidade brasileira em termos sociais, políticos, educacionais e econômicos. Em termos metodológicos, o artigo foi construído com base no método qualitativo, em que a coleta de dados foi feita mediante análise documental, bibliográfica e experiências vivenciadas durante a execução do projeto de extensão supracitado acima. Aproximação com comunidades, reflexão sobre direitos humanos, desigualdade social e econômica permitiu compreender o papel da universidade para o desenvolvimento comunitário.

Palavras-chave: Democracia, Insegurança Hídrica, Direitos Humanos, Educação, Pobreza.

Abstract

This article aims to analyse human rights, social and economic inequality, as well as the impact of neocolonialism on the development process of the developing countries. The text is an extension project result, implemented in the state of Paraíba, specifically in the countryside of this Brazilian state. The issue of human rights is a historical demand and result of a collective construction, which fights for better quality of life in different spheres, including education, health and others. Social and economic inequality is one of the key issues of human rights deterioration in contemporary society, in addition to plenty other kinds of social violence, such as violence against women. Neocolonial economic exploitation led by Western countries and advanced capitalism in African and Latin American countries has contributed in certain way to the prevalence of poverty and social and economic inequality in these regions. The promotion of education in human rights, access to a descent education, job opportunities are meaningful ways to fight against human rights violations, social and economic inequality in contemporary society. This article is a result of an extension project entitled "Human Rights, Culture and Social, Political, and Economic Impacts of the Colonial and Neocolonial Process in the Contemporary era: an experience exchange between Brazil and Guinea-Bissau". In fact, the article aims to analyze the context in which the violation and human rights defense occurs as well as the impacts

of the colonial and neocolonial process on the Brazilian context, mainly on social, political, educational, and economic aspects. Methodologically, this research uses the qualitative method, in which data collection was carried out through documentary and bibliographic analysis as well as by fieldwork experiences acquired during its execution. The contact with the local communities to reflect on human rights and social and economic inequality allowed us to understand the role of the university in community development.

Keywords: Social exclusion, Education, Poverty, Water insecurity.

Resumen

En este artículo se presenta un análisis alrededor de los derechos humanos, de la desigualdad social y económica, así como el impacto del neocolonialismo en el proceso de crecimiento de los países en desarrollo. El artículo es fruto del proyecto de extensión implementado en el estado de Paraíba, específicamente en el interior del estado. La cuestión de los derechos humanos constituye una demanda histórica, fruto de una construcción colectiva, que pretende defender la vida y la calidad de vida humana en diferentes ámbitos, abarcando temas transversales como educación, salud y otros. La desigualdad social y económica constituye uno de los elementos del deterioro de los derechos humanos en la sociedad contemporánea, además de diversas formas de violencia, como la violencia contra las mujeres. La explotación económica neocolonial liderada por los países occidentales y el capitalismo avanzado, en los países africanos y latinoamericanos, ha contribuido en parte a la prevalencia de la pobreza y de la desigualdad social y económica en las dos regiones antes mencionadas. Promover la educación en derechos humanos, permitir el acceso a una educación de calidad y crear oportunidades de empleo e ingresos, son formas importantes de combatir la violación de los derechos humanos y de la desigualdad social y económica en la sociedad contemporánea. Este trabajo es resultado del proyecto de extensión titulado "Derechos Humanos, Cultura e Impactos Sociales, Políticos y Económicos del Proceso Colonial y Neocolonial en el contexto Contemporáneo: un intercambio de experiencias entre Brasil y Guinea-Bissau". El artículo tiene como objetivo analizar el contexto en que ocurren la violación y defensa de los derechos humanos, así como los impactos del proceso colonial y neocolonial en la realidad brasileña en términos sociales, políticos, educativos y económicos. En términos metodológicos, el artículo se construyó con base en el método cualitativo, en el cual la recolección de datos se realizó a través del análisis documental, bibliográfico y experiencias vividas durante la ejecución del proyecto de extensión antes mencionado. El acercamiento a las comunidades, la reflexión sobre los derechos humanos y la desigualdad social y económica, permitió comprender el papel de la universidad en el desarrollo comunitario.

Palabras clave: Exclusión social, Educación, Pobreza, Inseguridad Hídrica.

1. Introdução

O presente artigo constitui resultado da execução do projeto de *extensão em rede* intitulado “Direitos Humanos, Cultura e Impactos sociais, políticos, econômicos do

Processo Colonial e Neocolonial no contexto contemporâneo: uma troca de experiências entre Brasil e Guiné-Bissau". A execução do projeto envolve instituições de ensino superior brasileiras tais como Centro Universitário de Patos – UNIFIP, a Universidade Católica de Pernambuco – UNICAP. Por parte da Guiné-Bissau contou-se com a participação da Universidade Amílcar Cabral (UAC) e a Faculdade de Direito de Bissau.

No bojo desse projeto debruçou-se sobre aspectos históricos, políticos, sociais e econômicos do Brasil e Guiné-Bissau.

No caso do Brasil, a chegada dos portugueses em 1.500 colocou em confronto duas culturas de diferentes origens. A cultura europeia que tinha em sua base cultural as monarquias, as relações mercantis e o cristianismo. Enquanto que a cultura indígena valoriza a vida comunitária, a relação do homem com a natureza. Posteriormente, foram trazidos também os africanos sob a condição de escravos. Portanto, em relação aos europeus e seus descendentes, um dos propósitos era reproduzir no Brasil seus valores, exploração econômica e a cristandade.

De acordo com Erthal, "sistema colonial português no Brasil assentou-se genericamente na grande propriedade monocultora e exportadora com base na mão-de-obra escrava" (Erthal, 2000, p. 49).

Em relação a Guiné-Bissau, a colonização portuguesa estava centrada nos interesses econômicos e de exploração da mão-de-obra barata para agregar vantagens econômicos. Para Teixeira "[...] o trabalho obrigatório tornou-se elemento central para subjugar a mão-de-obra local aos interesses do Estado Novo" (Teixeira e Tavares, 2013, p. 872). Nesta ordem de ideia, o sistema educacional que vigorava naquele período estava voltado para atender os interesses políticos e econômicos da metrópole. Por este motivo, o governo português implementou um modelo de currículo escolar que permitiria facilitar o processo de controle cultural, político e econômico do território. Sucuma (2013) e Gomes (2010) reconhecem que o sistema colonial violava direitos sociais, políticos e econômicos dos guineenses, entre os quais o direito à cidadania plena e ao acesso à educação.

O debate sobre direitos humanos, desigualdade social e econômica, colonialismo vem sendo estudado por vários autores, entre os quais Gomes (2010), Erthal (2000), Teixeira e Tavares (2013), Genevois (2007), Tosi (2005), Nascimento (1985),

Iamamoto e Carvalho (2010).

Cabe salientar, apesar do projeto ter um caráter internacional, apresenta a ideia de extensão em rede, os elementos que dão a sustentação do conteúdo do artigo estão ligados essencialmente aos momentos de estudos de textos bibliográficos e levantamentos realizados durante as visitas nas comunidades envolvidas no projeto, com a participação de membros do projeto que vivem no Brasil.

Análise envolvendo conceitos dos direitos humanos, desigualdade social, econômica e neocolonialismo exige uma construção transversal e multidisciplinar. Considerando que são conceitos complexos, que possuem impactos diretos na subjetividade de pessoas e na questão objetiva ligada a coletividade da vida comunitária.

A desigualdade social e econômica é um problema ligado a má distribuição de renda e precária política de investimento nas áreas de educação, saúde, geração de emprego com qualidade salarial. A precarização na oferta de serviços de acesso à educação, saúde, saneamento básico, combate a pobreza interfere diretamente na violação dos direitos humanos.

2. Material e métodos

Em termos de material e métodos, foram utilizadas referências e fontes documentais para compreender o arcabouço teórico que envolve a temática, considerando que as informações, em grande parte, não podem ser quantificadas, só podem ser entendidas utilizando-se da ferramenta metodológica qualitativa. De acordo com Flick, “A pesquisa qualitativa é de particular relevância ao estudo das relações sociais devido à pluralização das esferas de vida” (Flick, 2009, p. 20). Portanto, o artigo é fruto de um trabalho vinculado ao projeto de extensão na qual trabalhou-se com informações técnicas e teóricas de natureza qualitativa, em que a coleta/tratamento de informações foi realizada mediante a estudos de livros e artigos científicos, documentos, bem como visita aos espaços comunitários em situações de vulnerabilidade social e econômica cuja realidade expressam violações dos direitos humanos e que sofrem com consequências diretas e indiretas do processo colonial e neocolonial. Foram utilizadas também fontes primárias e secundárias em termos bibliográficos (Eco, 1984, p. 65). Houve encontros de estudos que ajudaram a compreender melhor as mazelas sociais que

as comunidades em situação de vulnerabilidade social e econômica enfrentam. Ao longo do contato com as comunidades e escolas obtivemos diversas informações que nos motivou a desenvolver algumas oficinas e palestras.

No quadro desse projeto, construiu-se momentos de estudos de textos que discutem sobre direitos humanos, desigualdade social e econômica, bem como do colonialismo e neocolonialismo. No entanto, para construção deste artigo, realizou-se algumas visitas e atividades nas comunidades, escolas e organizações da sociedade civil no sertão do Estado da Paraíba. Por conta dessas atividades conseguiu-se estruturar ideias para construção deste texto.

O texto está organizado em duas partes. Na primeira parte, discutiu-se sobre o material e métodos aplicados no trabalho. Neste sentido, trabalhou-se com método qualitativo, com apropriação de fontes primárias e secundárias em termos bibliográficos. A segunda parte trouxe o debate referente a defesa dos direitos humanos, educação, desigualdade social e econômica. Apresentou-se também os principais resultados alcançado pelo projeto junto as comunidades em que o projeto foi executado no sertão do Estado da Paraíba.

3. Resultados e discussões

3.1. Direitos humanos e seus desafios nas sociedades contemporâneos

A educação em direitos humanos ocupa uma função de grande relevância na sociedade humana, principalmente na sociedade contemporânea, que está muito envolvida em um contexto de constante violações dos direitos humanos.

Vale salientar que os direitos humanos são fenômenos modernos, que ganhou força em termos internacionais após Segunda Guerra Mundial. Foi muito influenciado pelas violações dos direitos humanos em que Hitler estava no centro das atenções, considerado um dos principais violadores dos direitos humanos na época. Esta experiência negativa inspirou os líderes mundiais a crerem que parte das violações dos direitos humanos poderiam ser prevenidas se existisse um sistema internacional de proteção dos direitos humanos (Declaração universal dos direitos humanos, 2006).

O despertamento para a necessidade de uma consciência ética coletiva, no curso da história mundial, quase sempre esteve atrelado à cenários pós-guerras ou pós-

conflitos violentos. A luta por direitos humanos não é vista como "luta" por ausência de motivos. Conforme Comparato:

> A compreensão da dignidade suprema da pessoa humana e de seus direitos, no curso da História, tem sido, em grande parte, o fruto da dor física e do sofrimento moral. A cada grande surto de violência, os homens recuam, horrorizados, à vista da ignomínia que afinal se abre claramente diante se seus olhos; e o remorso pelas torturas, pelas mutilações em massa, pelos massacres coletivos e pelas explorações aviltantes faz nascer nas consciências, agora purificadas, a exigência de novas regras de uma vida mais digna para todos (Comparato, 2019, p. 50 - 51).

Em um cenário pós Segunda Guerra Mundial, o engajamento de diversos líderes ao redor do mundo permitiu a construção da Declaração Universal dos Direitos Humanos/DUDH, aprovada pela Assembleia Geral das Organizações das Nações Unidas/ONU de 1948 e a Convenção Internacional sobre a prevenção e punição do crime de genocídio.

A construção da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) se insere como uma grande referência jurídica, política e social da construção da cultura universal de defesa aos direitos humanos, que implicou historicamente em vários processos culturais e políticos, direcionados para as gerações futuras, assim como para todos os povos.

No âmbito político e institucional a DUDH permitiu que houvesse um conjunto de responsabilidades para os Estados-Membros que assumiram medidas importantes, seja no plano nacional assim como internacional para defender direitos humanos que perpassam aspectos culturais, educacionais, jurídico e ético (Declaração universal dos direitos humanos, 2006). Para Genevois, "(...) Não há democracia sem respeito aos direitos humanos, assim como não é possível garantir quaisquer direitos fora do regime democrático (...)" (Genevois, 2007, p. 09). De acordo com Tosi:

> (...) O direito (*dikaion* em grego, *jus* em latim) existe, pelo menos, desde que a humanidade começou a ter um Estado, isto é, desde o momento em que se constituem as primeiras civilizações; mas os direitos humanos são tipicamente modernos e ocidentais, isto é, nasceu num determinado período histórico e numa determinada civilização: na Europa a partir do século XVI/XVII (Tosi, 2005, p. 99 – 100).

Na nossa análise, esta reflexão histórica se baseia mais na memória das

civilizações e culturas ocidentais. Não obstante, é uma reflexão que merece uma análise crítica, sobretudo no que se refere à contribuição histórica de outras civilizações não ocidentais do continente americano, africano e asiático no campo dos direitos humanos, que merecem ser objeto de análise na comunidade acadêmica.

3.2. A desigualdade social, educacional, econômica e seus impactos na sociedade brasileira

Ao longo da experiência de execução do projeto de extensão internacional criou-se a oportunidade de construir um processo de aprendizado a partir das realidades constatadas em comunidades, organizações não governamentais (ONGs) e escolas visitadas.

‘ Conseguiu-se visitar a escola Nina Nóbrega na Comunidade/Assentamento Campo Comprido; Comunidade Sete Casas através da associação ABENAL; Escolas Coriolano de Medeiros e Auzanir Lacerda; Comunidade Quilombola de Serra Talhado e Comunidade Quilombola da Pitombeira; APAE (Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais).

Nessas visitas constatou-se alguns problemas comum entre essas quatro comunidades, que são infraestrutura de saneamento básico precária e ausente na maior parte desses territórios; problemas de segurança hídrica, acesso a transporte público precário e também a população desses territórios pertencem ao grupo de baixa renda.

Segundo a Organização das Nações Unidas/ONU (2010), acesso à água potável e ao saneamento básico é um direito humano essencial, fundamental e universal, indispensável à vida com dignidade e reconhecido pela ONU como “condição para o gozo pleno da vida e dos demais direitos humanos” (Resolução 64/A/RES/64/292, de 28.07.2010).

Em relação as escolas visitadas, uma das demandas colocadas é sobre reforço de capacidades técnicas sobre os temas de direitos humanos, meio ambiente, bullying e racismo. Visando à formação de pensamento crítico sobre os temas apresentados proporcionando aos alunos o conhecimento e a compreensão desses assuntos,

conseguiu-se não apenas prepará-los para identificar e enfrentar essas questões, mas também capacitá-los a se tornarem agentes ativos de mudança em suas comunidades.

Conseguiu-se também visitar a comunidade sete casas que fica localizada na periferia da cidade de Patos. Uma das demandas está ligada a formação continuada de jovens nas áreas de educação, informática, música, artes plásticas, prevenção a saúde, racismo, prevenção a violência etc.

De acordo com Moravia e Muylaet, deve haver nas escolas, espaços de promoção dessas temáticas no sentido de implementar ações educativas em prol de políticas públicas assertivas, no sentido não só de combater às variadas manifestações de preconceito, bem como, promover espaços escolares mais inclusivos e respeitadores das singularidades (Moravia e Muylaet, 2025).

Assim, a formação de um pensamento crítico permite que eles não apenas questionem as desigualdades e as injustiças, mas também tomem ações concretas para promover uma sociedade mais justa, inclusiva e sustentável, contribuindo para um futuro mais igualitário para todos.

No que se refere a APAE, que depende muito de doações públicas e privadas para desenvolver atividades na área de Educação, Saúde e Lazer, tendo como público alvo pessoas com *síndrome de down*, enfrenta problemas de acesso aos recursos financeiros para desenvolver suas ações de atendimento clínico de estudantes com síndrome de down, epilepsia, deficiência intelectual e múltiplas, autismo.

Atualmente, APAE não tem profissional da área de fonodiologia. Cabe salientar que APAE atende cerca de 45 pessoas atualmente, com a faixa etária vai de 0 a 100 anos.

As dificuldades relatadas acima expressam um contexto precário de acesso aos serviços básicos, bem como as comunidades visitadas, que se encontram em condições de vulnerabilidade social, sofrem com impacto da pobreza, desigualdade social e econômica, que inclusive se insere no quadro nacional de um país que possui alto nível de desigualdade social e econômica.

Cabe salientar, a realidade social e econômica do Brasil é permeada por

desigualdade social, econômica e pobreza. A Constituição Federal de 1988 é exaustiva ao tratar dos Direitos Fundamentais, e isso porque, conforme Barroso, "(...) uma nova Constituição é uma reação ao passado e um compromisso para o futuro" (Barroso, 2024, p. 540). Não é nova a informação de que o processo colonial brasileiro se desenvolveu a partir de grande exploração dos recursos naturais e do povo nativo, mas, para além disso, com a presença do tráfico humano nos navios negreiros.

Como consequência do processo de escravidão do povo africano e indígena, a eventual libertação e abolição desse sistema truculento também se deu de maneira extremamente problemática, ante a ausência de políticas de inclusão pós-abolicionistas, o que somente veio a ser providenciado pelo Poder Público no final do século XX e meados do século XXI. A sociedade do século XXI pauta-se pela ideia do crescimento econômico como instrumento para distribuição de benefícios entre as populações. No entanto, conforme Souza e Silva, essa convicção seria falaciosa, pois, na verdade, o neoliberalismo teria como resultado assimetrias que tornam ainda mais profundas as desigualdades existentes, e dissertam que

> São quantitativos de pessoas que vivem à margem da sociedade, morando em favelas, casas improvisadas, geralmente negros e desempregadas, submetidos às rotinas de violência pela insegurança pública; são indígenas, ribeirinhos, quilombolas vítimas desse modelo de formação social capitalista, que ao reconfigurar territórios e regiões inteiras buscam ajustes espaço-temporais decorrentes do problema da acumulação de capital e mercadorias. São relações e negociações que estruturam emoldam na sociedade um quadro de condições de vida, em que setores expressivos da população urbana e rural estão desprovidos de bens e serviços públicos submetidos à exclusão social expostas a condições inadequadas de saneamento em virtude de políticas ambientais discriminatórias (Souza e Silva, 2021, p. 17 - 18).

É o que se observa no contexto social brasileiro. Um dos grandes resultados do pós-abolicionismo carente de políticas de inclusão foi a marginalização ambiental das populações pretas e mesmo indígenas. Desigualdades já existentes em decorrência de um processo colonial exploratório, agora se intensificam em decorrência do neoliberalismo instrumentalizado pelo neocolonialismo.

Segundo Ibge, a pobreza no país em 2021 alcançou 62,5 milhões de brasileiros, o equivalente 29,4% da. população, enquanto 17,9 milhões de brasileiros se encontravam na extrema pobreza (Ibge, 2021).

No contexto étnico racial, é perceptível o problema de desigualdade segundo Ibge (2021), “A proporção de pretos e pardos abaixo da linha de pobreza (37,7%) é praticamente o dobro da proporção de brancos (18,6%). O percentual de jovens de 15 a 29 anos pobres (33,2%) é o triplo dos idosos (10,4%)” ((Ibge, 2021, p. 3).

Ao longo da execução do projeto de extensão, observou-se que tanto nos quilombos visitados, na comunidade campo comprido e comunidade sete casas um contexto de pobreza e de baixa escolaridade que afeta majoritariamente as mulheres negras. Esse contexto espelha a realidade brasileira como um todo. Mas, um fato chama atenção ainda na realidade, as mulheres negras ainda possuem renda muito baixa comparado aos homens brancos.

É notório, que as mulheres negras hodiernamente no Brasil passam por diversos problemas relacionados a desigualdade social, em decorrência da falta de oportunidades ao logo de suas vidas. A evasão escolar é um dos principais fatores que afetam diretamente o futuro dessas mulheres, perdurando um ciclo de desigualdade social, econômica e educacional. Ainda que, a educação seja um direito fundamental, vários elementos dificultam a permanência desse grupo nas instituições de ensino. Consequentemente, as oportunidades dentro do mercado de trabalho são baixíssimas, com a dificuldade no acesso ao ensino superior a vulnerabilidade social aumenta, visto que, muitas se sujeitam a trabalhos exaustivos e abusivos.

Segundo panorama apresentado pelo Ministério de Igualdade Racial sobre mulheres negras, 14,7% de mulheres negras têm ensino superior completo. Uma mulher preta recebe em média 45% de salário de homem branco. 47,8% de mulheres pretas não estão inseridos no mundo de trabalho. (Ministério da igualdade racial, Apud ICL Notícias, 2025).

Ao longo do contato embelecido com a comunidade quilombola Serra do Talhado, observou-se que na Comunidade Quilombola Serra do Talhado Rural abriga, atualmente, cerca de vinte famílias, número bastante inferior ao registrado em anos anteriores, quando aproximadamente cinquenta famílias compunham o território. Essa significativa redução revela, por si só, os efeitos de um processo histórico de abandono e negligencia estatal de ponto de vista de oferta de serviços públicos, que culminou na

desestruturação socioeconômica local.

A precariedade no acesso à infraestrutura básica, especialmente nos serviços de saúde e segurança pública, impõe uma rotina de desamparo e insegurança. As visitas de profissionais de saúde são esporádicas e, em situações emergenciais, tanto o atendimento policial quanto o socorro médico são marcados por demoras incompatíveis com a urgência exigida, colocando em risco a vida e a integridade dos moradores.

A atividade agrícola, que outrora assegurava a subsistência local, encontra-se praticamente extinta, restando aos moradores a dependência quase integral de benefícios previdenciários e assistenciais. Apesar de todos os residentes serem alfabetizados, a ausência de uma unidade escolar na própria comunidade força crianças e adolescentes a se deslocarem para zona urbana de Santa Luzia e municípios vizinhos, impondo barreiras adicionais ao direito fundamental à educação.

O abastecimento de água, direito humano básico, ocorre de forma irregular, através de um pouco de água salobra e de cisternas cuja distribuição, prometida por uma empresa de energia eólica atuante na região, ainda não foi plenamente concretizada. Diante da ausência de oportunidades de trabalho, o êxodo de famílias é cada vez mais comum, comprometendo a continuidade e preservação da própria identidade quilombola. Segundo Nascimento:

> Por tudo isto o quilombo representa um instrumento vigoroso no processo de reco- nhecimento da identidade negra brasileira para uma maior auto-afirmação étnica e nacional. O fato de ter existido como brecha no sistema em que negros estavam moralmente submeti- dos projeta uma esperança de que instituições semelhantes possam atuar no presente ao lado de várias outras manifestações de reforço à identidade cultural (Nascimento, 1985, p. 125).

A empresa que atua na região realiza palestras e atividades educativas pontuais, além de prometer melhorias estruturais, como a revitalização do posto de saúde e a instalação completa de cisternas. No entanto, a maior parte dessas promessas permanece no campo da expectativa, sem a materialização concreta de mudanças efetivas que alterem a realidade de vulnerabilidade da comunidade.

A comunidade quilombola da Pitombeira possui uma escola de ensino fundamental. Porém enfrenta problemas de escassez de água. A prefeitura oferece abastecimento de água por meio de caminhões-pipa, porém de forma esporádica. A

própria comunidade se junta também para custear a compra de água através de caminhões-pipa.

Já na Comunidade de Campo Cumprido, localizada na zona rural da cidade Patos, a inauguração da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nina Nóbrega, em 2022, representou um pequeno avanço, ao reduzir a necessidade de deslocamento de crianças para localidades vizinhas em busca de educação. Contudo, as condições estruturais da escola ainda são precárias, e a oferta do programa de Educação de Jovens e Adultos (EJA) enfrenta obstáculos para sua efetivação por conta da falta de infraestrutura, docentes e outros, limitando assim o acesso à educação para parcelas significativas da população.

O direito à saúde, garantia fundamental constitucionalmente assegurada, é igualmente fragilizado, com a presença de um único médico residente, cuja atuação se limita a visitas semanais. Tal estrutura é incapaz de atender de forma digna e contínua as necessidades de saúde da população local.

O abastecimento de água, elemento vital à existência humana, ocorre exclusivamente por meio de caminhões-pipa, custeados pelos próprios moradores, o que aprofunda a situação de vulnerabilidade social e econômica. A prefeitura também oferece serviço de caminhões-pipa, porém insuficientes e de forma esporádica. A agricultura, prejudicada pela baixa qualidade do solo e pela ausência de incentivos técnicos e financeiros, não garante renda suficiente para assegurar a subsistência da população local.

Ademais, a ausência de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural e ao manejo adequado de recursos naturais contribui para perpetuar a pobreza e a precariedade socioeconômica. Em meio a esse contexto de abandono, surgem denúncias de abusos contra crianças e de perseguição a lideranças comunitárias, sem que o Estado adote providências concretas e eficazes para garantir a proteção dessas pessoas e a efetividade dos direitos violados.

O respeito à dignidade da pessoa humana exige que cada indivíduo, independentemente de sua origem, etnia ou localização geográfica, tenha assegurado o mínimo existencial necessário para uma vida verdadeiramente digna. O acesso regular à

água potável, à saúde pública de qualidade, à educação inclusiva e ao trabalho digno não são favores ou concessões, mas sim obrigações constitucionais e compromissos éticos que decorrem da própria essência de um Estado Democrático de Direito.

A omissão estatal diante dessas necessidades elementares viola não apenas normas jurídicas especificas, mas atinge a espinha dorsal do pacto republicano firmado pela Constituição de 1988, que prometeu romper com a histórica invisibilização de grupos vulneráveis e construir uma sociedade justa, livre e solidária. Permitir que comunidades tradicionais, quilombolas e rurais sobrevivam em condições de extrema precariedade significa negar-lhes o direito básico de existir com dignidade.

Portanto, é imperativo que o poder público, em suas diversas esferas, abandone posturas paliativas e emergenciais e assuma um compromisso efetivo, continuo e fiscalizado de promoção de políticas públicas estruturantes, construídas com a participação direta das comunidades envolvidas. Somente por meio da soma de esforços institucionais, técnicos e sociais será possível resgatar a dignidade historicamente negada e garantir que os direitos fundamentais previstos na Carta Magna transcendam o papel e se concretizem na vida cotidiana de cada indivíduo brasileiro presente nas comunidades.

3.3. A conjuntura política mundial e os impactos do neocolonialismo ocidental no sul global: breve experiência de problemas sociais comuns entre Brasil e Guiné-Bissau

A conjuntura política, social e econômica do mundo contemporâneo é complexa, contraditória, repleta de desigualdade social e econômica entre países. Este fenômeno se torna desafiador na medida em acumulação capitalista se aprofunda de forma desenfreada.

É neste contexto que o Brasil e Guiné-Bissau estão inseridos, sofrendo com diversas consequências sociais, políticas e econômicas causadas pela estratégia neoliberal.

No caso do Brasil, do período colonial, do império até a proclamação da república, o país apresenta um conjunto de contradições que passam pelo problema da

pauperização, desigualdade social e econômica (Erthal, 2000). Justamente, para Iamamoto, o contexto relatado acima se insere dentro do conceito da questão social (Iamamoto e Carvalho, 2010).

É necessário também levar em consideração as discussões sobre as múltiplas expressões da questão social, que diz respeito à generalização do trabalho livre numa sociedade marcada pela escravidão no período colonial e império, que inicialmente era tratada como "caso de polícia", que posteriormente em virtude da formação e manifestação da classe operária brasileira passou a ser tratado como uma questão política. Já no período da república observou-se o fenômeno da escravidão moderna que se convém chamar de trabalho análoga ao escravo.

O desdobramento da *questão social* constitui também a questão da formação da classe operária e da sua entrada no campo político, da necessidade de seu reconhecimento pelo Estado, e, portanto, da execução de políticas sociais públicas para conter o agravamento da questão social (Iamamoto; Carvalho, 2010).

Em relação a Guiné-Bissau, que é uma República com 36.125km2, situada no continente africano, na costa ocidental da África, banhada pelo oceano Atlântico. Faz fronteira ao norte com República do Senegal e ao sul com a República da Guiné Konakry. O país possui uma população de 1.548.159 mil habitantes segundo o último recenseamento realizado pelo INEC (Instituto Nacional de Estatística e Censo) em 2009. Integra cerca de 80 ilhas que constituem o arquipélago dos Bijagós, além dos territórios continentais que compreendem oito regiões: Bolama, Bafatá, Gabu, Cacheu, Quinara, Tombali, Oio, Biombo, mais o setor autônomo de Bissau que é a capital.

O país foi colônia de Portugal e sofreu com os impactos nefastos da colonização, especialmente no aspecto cultural, por exemplo, a desvalorização das culturas étnicas locais para assumir a cultura ocidental como símbolo de civilização.

Cabe salientar que a Guiné-Bissau é considerado um dos países com grande riqueza cultural e econômica na África ocidental, porém, segundo o Relatório Nacional Voluntário aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (2022) é também considerado na perspectiva da sociedade capitalista um dos países mais pobres do mundo. O estudo revela um desinvestimento persistente nas áreas sociais, com a pobreza a afetar 66,6% da população (Organização das nações unidas, 2022).

No final dos anos 1980 e início da década seguinte – o país fez uma adesão cega

às políticas neoliberais ditadas pelo Fundo Monetário Internacional (FMI), Banco Mundial (BM) e demais parceiros ocidentais em nome da promoção da democracia e do desenvolvimento. Infelizmente nenhum dos sonhos foram realizados, pelo contrário, o país se tornou mais dependente economicamente das duas organizações financeiras supracitadas, que representam o capital financeiro mundial.

A conjuntura atual do capitalismo está dominada pelo capital financeiro e especulativo, a financeirização do capital se expandiu e se apresenta como grande monopólio do processo produtivo e do mercado financeiro. De acordo com Iamamoto:

> O capital financeiro envolve a fusão do capital bancário e industrial em condições de monopólio capitalista, redundando na concentração da produção e na fusão de bancos com a indústria. A gestão desses monopólios converte-se em dominação da oligarquia financeira, que tende a crescer com os lucros excepcionais, os empréstimos estatais, a especulação com terras, dentre outros mecanismos (Iamamoto, 2007, p. 101).

A reflexão de Iamamoto citada acima traz uma preocupação no que se refere às consequências desse domínio da oligarquia financeira na sociedade contemporânea, ligada ao sistema econômico internacional. Vale salientar que a economia está organizada em duas componentes: a parte Produtiva ou Real e a parte Financeira ou Monetária da Economia. Estes dois aspectos interferem diretamente do processo de trabalho, sobretudo com a ofensiva neoliberal.

O neoliberal implementado na América Latina, especialmente no Brasil exerceu grande influência para que o estado brasileiro colocasse em pratica ajustes fiscais macroeconômicos construídos por intermédio de uma ideia de estabilização monetária. Fato que motivou reforma do estado que provocou mudanças ocorridas na concepção da política social, que passou a sofrer redução de recursos financeiros.

A ideologia neoliberal contemporânea está fundamentalmente alicerçada na defesa, liberalismo econômico, comercio livre, defesa do mercado, a concorrência e a liberdade de iniciativa privada, rejeitando veemente a intervenção estatal na economia. Para Boito Jr:

> Essa ideologia de exaltação do mercado se expressa através de um discurso polêmico: ela assume, no mais das vezes, a forma de uma crítica agressiva a intervenção do Estado na economia. O discurso neoliberal procurava mostrar a superioridade do mercado frente à ação estatal (Boito Jr, 1999, p. 45).

O neoliberalismo atingiu a sociedde mundial de forma perversa com suas

reformas institucionais, destruindo estruturas institucionais existentes, assim como a força de trabalho, as relações sociais e políticas.

Uma das influencias do neoliberalismo pode ser observada no uso da dívida pública, que ocupa uma função importante na sociedade capitalista. Existe uma percepção no sentido d que a divida pública sustenta as sociedades anonimas e grandes empresas, deixando assim de cumprir a sua principal missão de finaciar políticas sociai públicas.

Segundo Anderson, o neoliberalismo nasceu na Europa ocidental e nos Estados Unidos da América (EUA) depois da II Guerra Mundial onde o sistema capitalista exerce grande domínio. É uma ideologia que surgiu como uma reação contra o Estado intervencionista e de bem-estar-estar socia (Anderson, 1995).

Vale ressaltar que a primeira experiência neoliberal foi observada na Inglaterra, durante o governo Thatcher em 1979, posteriormente nos EUA em 1980 no governo Reagan.

3.4. Resultados

Em termos de resultados, após um período de auscultação, diálogos, estudos de textos, identificação das demandas concretas apresentadas pelas comunidades, partiu-se para uma fase de diagnóstico de alternativas técnicas viáveis, capazes de ajudar na resolução dos problemas das comunidades parceiras do projeto. Para isso, precisou-se criar as condições políticas e técnicas de construção coletiva, que culminou com os seguintes resultados:

1. Elaborar um parecer técnico que servirá de base para a indicação de possíveis locais para a implantação de reservatórios de água (cisterna de captação de água para consumo humano, barragem subterrânea, açude) na Comunidade Quilombola da Pitombeira no município de Várzea, no Estado da Paraíba/Brasil. Nesse sentido, após visita à comunidade e escuta aos moradores, foi possível indicar, com auxílio de profissionais técnicos de forma interdisciplinar e integrada, possíveis locais para que sejam implantados tipos de reservatórios, de forma a contribuir para o acesso à água da população local. A comunidade inserida no Semiárido brasileiro, sofre com chuvas escassas e grandes períodos de estiagem. Apresenta cursos

d’água intermitentes que desaparecem em épocas de seca. Além disso, a comunidade, atualmente é abastecida com a utilização de carros-pipa, onde estes distribuem a água em poucas cisternas existentes na comunidade. No entanto, até o período da visita técnica, a distribuição de água pelos carros estava suspensa, fato este que agrava a situação da comunidade. Indicou-se assim que, a própria comunidade, com a implantação do reservatório, seja responsável pela gestão desses recursos, distribuindo para todos os moradores da localidade. Inicialmente, a proposta da localização do reservatório, destina-se ao consumo humano, não excluindo a possibilidade de uso para a agricultura familiar e dessedentação animal, desde que gerida de forma organizada e honesta.

2. No mesmo âmbito do estudo do tópico anterior, indicou-se por meio de Parecer Técnico, a revitalização de um reservatório (açude) existente na Comunidade Quilombola de Serra do Talhado, no município de Santa Luzia no Estado da Paraíba/Brasil. Pelo processo de visita técnica e escuta à comunidade, esta apresentou as seguintes problemáticas sobre o reservatório em questão: o reservatório encontra-se assoreado e com baixa capacidade de armazenamento de água; uma vegetação de pequeno porte se desenvolveu pela área provocando a redução do espaço de acúmulo; o elemento de barramento de água existente (barragem de terra) apresenta um vazamento que impossibilita o acúmulo e retenção de água na área. Dessa forma, um processo de revitalização, com movimentação de terra para desassorear o açude e requalificação do barramento torna-se necessário. Vale salientar que, a comunidade possui uma rede de abastecimento de água implantada. No entanto, para fins de dessedentação animal e agricultura familiar a comunidade não possui água suficiente para este fim. A comunidade está localizada numa região de difícil acesso, e terreno muito acidentado, o que impossibilita implantação de outras formas de captação, sendo viável tecnicamente, a requalificação de um reservatório já existente.
3. Promoção de palestras nas escolas municipais e estaduais sobre a prevenção da violência nas escolas, direitos humanos e cidadania.
4. Promoção de formação continuada multidisciplinar, na área de interesse da

população local, em todas as comunidades atendidas pelo projeto nas áreas de educação, artes plásticas, cidadania, ciências etc.

5. Firmar parcerias com entidades público/privadas direcionadas a promoção de ações educativas voltadas à saúde, a fim de minimizar as doenças nessas comunidades.

4. Considerações finais

Considerando as análises apresentadas neste texto, é possível perceber porque existem enormes desafios colocados no quadro da promoção e defesa dos direitos humanos na sociedade brasileira, assim como para o combate à desigualdade social e econômica.

As visitas realizadas e as informações colhidas diretamente junto às populações dessas comunidades revelam um cenário de persistente violação de direitos fundamentais, notadamente nos campos da saúde, da educação, do acesso à água potável e da segurança pública. A ausência de políticas públicas efetivas e permanentes resulta na perpetuação de um ciclo perverso de exclusão, marginalização e negação de cidadania.

A Constituição Federal de 1988, ao consagrar, no artigo 1º, inciso III, a dignidade da pessoa humana como um dos fundamentos da República Federativa do Brasil, elevou esse princípio à condição de vértice orientador de todo o ordenamento jurídico e das políticas públicas. Não se trata de mera abstração teórica ou de um ideal distante, mas de um compromisso constitucional concreto, que deve moldar e direcionar as ações estatais e privadas em todos os âmbitos da vida social.

Compreende-se que é necessário os governos nas suas três esferas (Governos Federal, Estadual e Municipal) precisariam avançar com a implementação de política pública de combate à pobreza, com a política econômica eficiente, que permite fazer investimentos no combate à desigualdade social, nas estruturas que permitem defender direitos humanos.

As instituições de ensino superior precisam se aproximar mais das comunidades, escolas e organizações não governamentais no sentido de construir um espaço de reflexão, aprendizado e de projetos de desenvolvimento comunitário, com a

participação da própria comunidade. Isso foi um dos aprendizados que observados ao longo da execução do projeto de extensão que resultou na construção deste artigo.

5. Referências

ANDERSON, P. **Balanço do neoliberalismo**. In: SADER, Emir & GENTILI, Pablo (orgs.) Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

BARROSO, L. R. **Curso de Direito Constitucional Contemporâneo** - 12ª Edição 2024. 12. ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2024. E-book. p.450. ISBN 9788553621132. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553621132/. Acesso em: 12 mar. 2025.

BOITO JR, A. **Política Neoliberal e Sindicalismo no Brasil**. Ed. Xamã, São Paulo, 1999.

COMPARATO, F. K. **A afirmação histórica dos direitos humanos**. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

ECO, U. **Como se faz uma tese em ciências humanas**. 3. ed. Lisboa: Editorial Presença, 1984.

Erthal, R. **A colonização portuguesa no Brasil e a pequena propriedade**. Rio de Janeiro: UERJ, 2000.

FLICK, U. **Método de Pesquisa: introdução à pesquisa qualitativa**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.

GENEVOIS, M. **Prefácio**. In SILVEIRA, Rosa Maria Godoy et al. **Educação em Direitos Humanos: Fundamentos teóricos-metodológicos**. João Pessoa: Editora Universitária, 2007.

GOMES, P. G. **Os fundamentos de uma nova sociedade: o P.A.I.G.C. e a luta armada na Guiné-Bissau (1963-1973)** – Organização do Estado e relações internacionais. Torino: L'Harmattan Itália "Lisitanica", 2010.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Estudos sobre pobreza no Brasil**. Brasília, 2021. In https://www.ibge.gov.br/

IAMAMOTO, M. V. **Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. São Paulo: Cortez, 2007.

IAMAMOTO, M. V. & CARVALHO, R. de. **Relações e Serviço social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. São Paulo: Cortez, 2010.

MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL. P**anorama de Mulheres pretas no Brasil**.

In Instituto Conhecimento Liberta – ICL – Notícias, 2025 - https://iclpos.com.br/aovivo.

MORAVIA, W.; MUYLAERT, N. **Discriminação no contexto escolar brasileiro: panorama das pesquisas**. **Cad. Pesqui.** (Fund. Carlos Chagas), São Paulo, v. 55, e11288, 2025, e-ISSN 1980-5314. Disponível no site: https://www.researchgate.net/publication/388831804_Discriminacao_no_contexto_escolar_brasileiro_Panorama_das_pesquisas Acesso em: 27 mar. 2025.

NASCIMENTO, M. B. **O conceito de quilombo e a resistência cultural negra**. In: Afrodiáspora: Revista do mundo negro. N° 6-7. Ipeafro, 1985. pp. 41-49.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **A Guiné-Bissau é um dos países mais pobres do mundo**. RFI, 2022. Disponível em: https://rfi.my/8aJH.W. Acesso em: 15 jul. 2022.

Racismo ambiental: colonialidade na exploração territorial. Boletim do Museu Integrado de Roraima (Online), Brasil, v. 14, n. 01, p. 15–21, 2021. DOI: 10.24979/bolmirr.v14i01.989. Disponível em: https://periodicos.uerr.edu.br/index.php/bolmirr/article/view/989. Acesso em: 12 mar. 2025.

REPÚBLICA DA GUINÉ-BISSAU. **Revisão dos Setores Sociais. Estudo financiado pelo Banco Mundial. Desenvolvimento Humano II, Região da África**. Documento No. 444427 – GW. Bissau: 15 de Janeiro de 2009.

Teixeira, C. e Tavares, M.A. (2013). **Guiné-Bissau: o presente lança luz sobre o passado**. Diálogos, v. 17, n. 3, pp. 869-908. DOI: 10.4025/dialogos.v17i3.797. In: https://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:YIJ-_R5RWfEJ:https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/Dialogos/article/download/35973/18592/+&cd=3&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br&client=opera

TOSI, G. **História Conceitual dos Direitos Humanos**. In TOSI, Giuseppe (Org.). Direitos Humanos: história, teoria e política. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 2005.

Sucuma, A. **Estado e Ensino Superior na Guiné-Bissau 1974-2008**. Recife: Ed. da UFPE, 2013.